



# Câmara Municipal de Palmital

DECRETO Nº 81 DE 01 DE JULHO DE 1.997

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES.**

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 01 de julho à 31 de dezembro de 1.997, que será composta pelos seguintes:

**PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA PARRILHA DE SOUZA**

**VICE-PRESIDENTE: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY**

**MEMBRO: VALDECI ZAQUETA**

**Parágrafo único** - A ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1.994.

**Artigo 3º** - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de julho de 1.997.

  
**DR. GIOVANNI DANIELLO**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de julho de 1.997.

  
**Sydney Abranches Ramos**  
**Diretor da Secretaria**